

**Minuta da DELIBERAÇÃO CBH-AT nº 13, de 17/12/2008.**

*Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI do Alto Tietê – 2008, referente ao ano base 2007.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e:

**Considerando** a Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo e, em especial, o artigo 19 ao determinar a elaboração do relatório “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas”, objetivando dar transparência à administração pública e subsídios às ações dos Poderes Executivo e Legislativo de âmbito municipal, estadual e federal;

**Considerando** orientação da Coordenadoria de Recursos Hídricos – CRHi da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para padronização da metodologia na elaboração do Relatório de Situação de todos os Comitês no Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGRH;

**Considerando** os relatórios de situação elaborados para as sub-bacias, aprovados pelos respectivos subcomitês e consolidados para a UGRHI do Alto Tietê;

**Considerando** a discussão e avaliação favorável da minuta do relatório na Câmara Técnica de Planejamento e Gestão do CBH-AT;

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI do Alto Tietê – 2008, referente ao ano base de 2007, com base na metodologia apresentada pela CRHi.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

São Paulo, 17 de dezembro de 2008.

**Clóvis Volpi**  
Presidente

**Marco Antonio Palermo**  
Vice-Presidente

**Marcelo Minelli**  
Secretário Executivo